

PORTARIA Nº. 703/2017, DE 25 DE Outubro DE 2017.

“Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 8594/2017 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP do Tribunal de Justiça do Tocantins, expedido pelo Desembargador, Ronaldo Eurípedes de Souza;

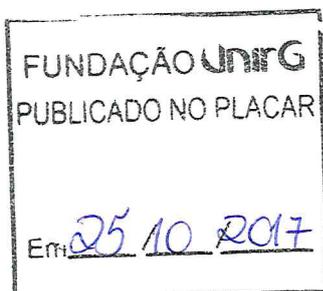
RESOLVE:

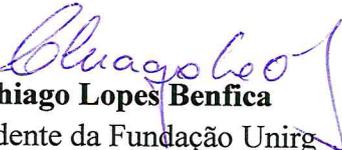
Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, da servidora da Fundação Unirg, **SIMONNY REGIA DIAS ALVES DEMORI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão de solicitante, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Outubro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017